

PORTARIA Nº. 002/2021/PAD 300706-2020/POLITEC

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 300706/2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

Considerando que o servidor processado apresentou procuração constituindo advogado para fazer sua defesa nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 300706/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESTITUIR a servidora JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS, matrícula nº 103764, como DEFENSORA DATIVA do servidor investigado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 300706/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2021.

Hugo de Oliveira Largura

Presidente do Processo Administrativo Disciplinar

PAD 300706/2020.

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7ccca65

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar